



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

(90016 NO COMPRAS.GOV.BR)

EDITAL 01

INTERESSADO: CARINE NEVES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários.

DA SOLICITAÇÃO

O interessado supracitado apresentou, por e-mail, conforme anexo, o seguinte questionamento: “Gostaria de saber mais sobre o valor ofertado anual, se já está incluso a bolsa auxílio e VT dos estagiários, por favor.

O estimado unitário qual seria?”

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado por **Carine Neves**, encaminhada via e-mail à Agente de Contratação no dia **20/12/2024**. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual analiso e me posiciono abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo **item 17.2** do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis. Informo que a divulgação será realizada através do quadro informativo do sistema compras.gov.br, do site institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas e do Diário Oficial Eletrônico do Município.

DO ESCLARECIMENTO



O valor anual é resultado da multiplicação da quantidade total de estagiários (6) pelo tempo de execução do contrato (12 meses) pelo valor estimado da taxa de administração (R\$ 51,76). $6 \times 12 \times 51,76 = 3.726,72$.

Conforme consta no quadro do tópico 1.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o valor unitário é R\$ 51,76, referente à taxa de administração por estagiário. Ainda no Termo de Referência, no tópico 5.7, é possível verificar que a Câmara Municipal repassará ao agente integrador os valores referentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte dos estagiários, ou seja, não estão inclusos no valor estimado, uma vez que este refere-se apenas à taxa de administração.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

govbr NATHALY DE OLIVEIRA CELESTINO MOREIRA
Data: 23/12/2024 08:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Agente de Contratação



Agente de Contratação <agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br>

Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

1 mensagem

Carine Neves <carine.neves@gmail.com>
Para: agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br

20 de dezembro de 2024 às 16:47

Prezados, boa tarde.

Gostaria de saber mais sobre o valor ofertado anual, se já está incluso a bolsa auxílio e VT dos estagiários, por favor.

O estimado unitário qual seria?

Aguardo retorno, obrigada.

Atenciosamente,
Carine Neves
F: 51 996755644
email: [@pagoto_neves](mailto:carine.neves@gmail.com)